



**Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas**  
4ª Coordenadoria

**OFÍCIO Nº 309/2021 - CASA/MPC.**

Manaus, 28 de setembro de 2021.

A Sua Excelência

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal de Manaus-SEMACC.**

**Senhor Secretário,**

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, titular da 4ª Procuradoria de Contas, oficiante nas Contas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal de Manaus-SEMACC neste exercício, conforme Portaria 01/2021-MPC, no exercício de sua função como *custos legis*, requisita, **no prazo de 5 (cinco) dias**:

- informações sobre a delegação de poderes ampla e genérica contida na Portaria nº 38/2021-GS/SEMACC, publicada no DOM de 23 de setembro de 2021.

Em razão das restrições da pandemia do SARS-CoV-2, a resposta deve ser enviada, preferencialmente, via e-mail para o endereço eletrônico [protocolo@mpc.am.gov.br](mailto:protocolo@mpc.am.gov.br).

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador de Contas